PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS

A taxa cambial regulou hontem a 6 25|32, sendo a libra cotada a 35$391, o dollar a 7$280 e o franco a $252. O mil réis ouro foi vendido a 3$996.

A maxima thermometrica registada foi 29,8 e a minima 22,4.

A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 37 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, amanhã, do sul, os vapores *Duque de Caxias, Mucury, Amazonas* e *Itatinga* e hoje, do norte, *Campeiro* e o *Goyaz.*

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sabbado, 17 de abril de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 85

Dr. Solon de Lucena

O artigo d'O JORNAL, do Rio, sobre a morte do esclarecido politico

Novas manifestações de pesar

Despachos de condolencias

O Jornal, do Rio de janeiro, registou a morte do dr. Solon de Lucena escrevendo um carinhoso artigo sobre a personalidade do inolvidavel conterraneo, de quem publicou um nitido *cliché*. Teve o brilhante orgam da imprensa carioca as mais claras e justas expressões para conceituar a obra notavel de administrador e politico realizada na Parahyba pelo illustre desapparecido.

Eis o necrologio traçado pelo *O Jornal*:

«DR. SOLON DE LUCENA—SEU FALLECIMENTO—No interior do Estado da Parahyba do Norte, na sua fazenda *Pedra d'Agua*, do municipio de Bananeiras, onde se recolhera após haver passado o govêrno daquella unidade de federação ao candidato eleito para lhe succeder naquelle posto, o sr. João Suassuna, falleceu, hontem, em consequencia a enfermidade que se agravou com a intensa dedicação aos trabalhos administrativos de sua terra o dr. Solon Barbosa de Lucena, pertencente a uma das familias de solido e tradicional prestigio naquella região do paiz e na qual figuram nomes do valor do barão de Lucena e do senador Epitacio Pessôa.

O dr. Solon de Lucena, que era emerito professor de humanidades exercitou, sempre, desde muito joven a sua actividade politica no municipio em que residia, tendo alcançado, com o predominio do senador Epitacio Pessôa na Parahyba, na actual segunda phase de acção politica desse brasileiro, um justo relevo no meio dos seu correligionarios, que prestigiaram sempre a personalidade daquelle notavel parahybano.

Depois de exercer funcções politicas no municipio de sua residencia, o dr. Solon de Lucena foi eleito deputado á Assembléa Legislativa estadual, onde se affirmou um orador de verbo facil e escorreito e elemento de efficiente acção partidaria, intrepido em suas attitudes, mas sobrio e ponderado nos seus gestos, como convém a quem se propõe a posições de mando, a que estava naturalmente fadado.

Na verdade, o dr. Solon de Lucena se impôz logo aos seus pares pelo seu espirito a um tempo lucido e seguro na apreciação dos factos publicos, merecendo ser, por isso, suffragado para presidir a assembléa de que fazia parte, funcções que desempenhou com tacto, de modo a recommendar-se como um dos «leaders» da politica implantada na Parahyba pelo senador Epitacio Pessôa.

A figura do dr. Solon de Lucena passou, assim, a ter grande destaque no partido de que fôra um dos organizadores. E a direcção desse partido lhe foi solicitar os seus serviços em outra esphera de acção, transferindo-o para o scenario da politica federal como representante da Parahyba do Congresso Nacional. A Camara dos Deputados o teve assim como um dos seus membros durante algum tempo e aqui conquistou o morto de hontem largo circulo de sympathias e affeições pelo seu feitio affavel e modesto, de quem não precisa de preconicios e de espalhafato para conquistar a estima de quantos o conhecem.

Por essa occasião tornava-se mister dar successor no govêrno da Parahyba ao sr. Camillo de Hollanda, cujo mandato estava a expirar. E os politicos do situacionismo parahybano, unanimemente, sem que houvesse impugnação á escolha, mesmo por parte dos elementos opposicionistas do Estado, assentaram que o candidato natural a essa successão, ao qual não seria licito disputar essa investidura, era o então «leader» da bancada parahybana na Camara Federal, o dr. Solon de Lucena.

Regressou, pois o dr. Solon de Lucena, á autoridade politica no Estado, entregando-se com o maior desvelo á sua administração, solicito em cuidar dos seus interesses, carinhoso para com tudo, o que dizia respeito á sua terra natal. Se administrativamente foi, assim, um esforçado e um abnegado, como politico confirmou a sua tradição de absoluta lealdade partidaria, porfiando em manifestar sempre á solidariedade indefectivel do situacionismo parahybano ao seu eminente orientador, senador Epitacio Pessôa.

Esgotou-o a sua obra administrativa. Deixou o govêrno, transmittindo-o ao seu successor, o sr. João Suassuna, e teve de cuidar logo da saúde abaladissima. O organismo não resistira aos esforços do patriota que se fizera no govêrno um devotado ao bem, ao desenvolvimento, ao progresso da Parahyba.

Era o dr. Solon de Lucena uma personalidade de grande pureza moral, um homem digno e puro não só na sua roda particular como na sua existencia de homem publico que veiu a succumbir, hontem, no interior do seu Estado, chorado por quantos gozaram do seu contacto e sabiam-n'o magnifico caracter.

O nosso estimavel conterraneo sr. José Olivio Nunes Cavalcanti, funccionario federal em Pernambuco, e parente do sr. dr. Solon de Lucena, mandou resar a 10 do corrente, na egreja de S. Francisco de Olinda, missas de setimo dia em suffragio da alma do saudoso ex-presidente da Parahyba.

—

Sobre as solennes homenagens funebres que se vão realizar no trigessimo dia do fallecimento do preclaro parahybano, recebeu ainda o sr. presidente João Suassuna o subsequente telegramma do sr. Jayme Ramalho, prefeito e chefe politico de Conceição:

«Piancó, 9—Póde v. exc. contar concurso este municipio nas justas homenagens inpericivel memoria nosso amado chefe Solon a ser tributadas no Estado trigessimo dia seu fallecimento. Saudações—Jayme Ramalho.»

—

O sr. Francisco Placido de Assis, presidente da Mechanica, recebeu o subsequente despacho, de influentes elementos do operariado natalense, pelo qual se vê a impressão de pesar causada nos meios trabalhistas da vizinha capital pelo fallecimento do preclaro parahybano dr. Solon de Lucena:

«Natal, 8—Lamentando sinceramente o desapparecimento material do benemerito cidadão dr. Solon de Lucena o Centro Operario que o tinha como um dos seus uteis dilectos servidores apresenta-vos expressão de seu pesar pedindo para que representeis este sodalicio nos funeraes do illustre morto nosso pavilhão está em crepes—João Estevão, Josué Silva e Francisco Sampaio.

—

O sr. dr. João Espinola, inspector do Thesouro do Estado, recebeu o seguinte telegramma de funccionarios da sua repartição, a proposito da morte do dr. Solon de Lucena:

«Parahyba, 11—Rogamos ao caro chefe apresentar nossos profundos pesames ao exmo. dr. presidente do Estado pelo fallecimento do dr. Solon dignissimo chefe Partido. Respeitosas saudações — Joaquim Maranhão, Luiz Spinelle, Francisco Cordeiro e Severino Guedes».

—

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu ainda os seguintes telegrammas de condolencias pela morte do pranteado conterraneo dr. Solon de Lucena:

De Cajaseiras:

Associo-me profundo pesar vossencia desapparecimento nosso amigo presado chefe partido dr Solon. Saudações respeitosas—Praxedes Pitanga.

De Conceição:

Queira vossencia acceitar minhas sentidas condolencias pelo fallecimento do extremoso chefe dr. Solon de Lucena. Saudações—Marçal Paulino.

De Misericordia:

Estamos inteiramente sentidos fallecimento nosso egregio chefe dr. Solon de Lucena—José Cayanna e Francisco Cayanna.

De Brejo do Cruz:

Sinceros pesames fallecimento eminente chefe dr Solon—Tenente Porphirio e familia.

De S. José de Piranhas:

Enviamos vossencia pesames mui sinceros prematuro fallecimento eminente chefe dr. Solon—Antonio Martins e Estacio Moraes.

—

Por motivo da morte de seu illustre pae, dr. Solon de Lucena, o nosso prezado amigo Severino de Lucena, official de gabinête da Presidencia do Estado, recebeu os seguintes telegrammas de condolencias:

Do Recife:

Receba illustre amigo sentidas condolencias pela irreparavel perda acaba soffrer—José Pessôa Queiroz e familia.

Profundas condolencias trespasse seu inolvidavel pae a quem muito prezava e admirava pelas excelsas virtudes civicas de que era possuidor—Guimarães Barrêto.

De Natal:

Sinceros pesames—Francisco Ramalho.

Da Capital:

Pesames você Paulo Waldemar desapparecimento bondoso pae meu amigo—José Bastos.

Profundamente contristado envio todos meu abraço eterna saudade querido Solon—Coutinho Filho.

Aceite sentidos pesames pelo fallecimento seu pae—Manuel Milanez e familia.

Acceite pesames juntamente toda familia morte seu prezado pae dr. Solon—João Ribeiro e familia.

Sinceros pesames—Honorina Paiva.

Ildefonso Fernandes e familia sinceramente compungidos enviam condolencias pelo desapparecimento inesquecivel Solon.

Receba bom amigo minhas sinceras condolencias—Ildefonso.

Sentidos pesames—Coriolano Medeiros e familia.

Acompanho profunda incommensuravel dôr fallecimento querido Solon confortado saber expirou no Senhor. Abraços—Anizio.

Queira distincto amigo acceitar meus sinceros sentimentos pelo fallecimento seu querido pae—Reinaldo Polari.

Acceite juntamente exma. familia profundos sentimentos—Pereira Gomes e familia.

Acceite transmitta pesames familia—José Novaes,

Sentidas condolencias — Antonio Justino.

Sinceras condolencias — P. P. Franciscanos.

Acceite e apresente toda familia meus sinceros pesames pela morte do muito bom Solon—João Amorim.

Acceite meus sinceros pesames juntamente todos da familia—Segismundo Junior.

Receba transmitta demais membros sua familia um abraço pro-

(Continúa na 2.ª pagina)

Do Espirito Santo

Um assassinato em pleno coração da cidade

Desembargador aposentado

O "Iris" não naufragou

A falta de luz

Os jornaes registraram em largas columnas uma scena de sangue occorrida a 8 do fluente, em pleno coração da cidade. O sr. João da Conceição Silva, mais conhecido por João do Pontão, desaviera-se ha dias com Manuel Gonçalves de Andrade, individuo mal reputado e de pessimos antecedentes, que desejava montar uma casa de jôgo no mesmo local escolhido por elle para estabelecer-se commercialmente.

Dos intereses em choque resultaram attrictos pessoaes, que levaram o «Capitão Andrade» a agredir «João do Pontão», traz-antehontem chegando a esbofeteal-o.

João do Pontão não era homem para se deixar desmoralizar impunemente. Não possuia má indole, era mesmo de bom temperamento. Os commentarios e sussurros levantados pela aggressão chocaram-n'o profundamente.

A noite passou, o dia seguinte, a outra noite. O facto avultava nos nervos abalados de João do Pontão.

Assim, debaixo dessa formidavel tensão foi que João teve o encontro fatidico com seu aggressor, ás 5 horas da manhã, na Praça 8, em frente á «Loja Violeta».

Divergem ahi as opiniões. Affirmam uns que João agiu violentamente contra o «Capitão Andrade», sem tirte nem guarte. Outros, que o interpellára e dessa interpellação resultou a lucta.

O que é facto, inconteste e de resultados positivos, é que dois revolveres **Smith and Wesson**, novos, modernos, estrondaram na fresca da madrugada, repetidas vezes fumegantes. Dois corpos rolaram: um ferido, arquejante, para morrer immediatamente: João do Pontão. A bala homicida penetrára-lhe o thorax, attingindo o coração, no ventriculo direito, fazendo cessar celeremente a funcção precipua do musculo central.

O outro, o Capitão Andrade, foi attingido na axila direita, alijando-se o projectil no omoplata.

✠ E' a seguinte a tabella de preços correntes nesta capital:

Arroz «Piemonte», 60 kilos .... 88$000; arroz «Maranhão», 60 kilos 75$000; arroz «America», 60 kilos 70$000; feijão—P. Alegre 60 kilos 42$000; bacalhau—inglez, 1/2 caixa 78$000; xarque—Rio Grande, 15 kilos 42$000; xarque—Gordurinha, 15 kilos 37$000; assucar—ref. perola 60 kilos 88$000, assucar—triturado 60 kilos 80$000; assucar—somenos, 60 kilos 68$500; assucar—crystal, 60 kilos 66$000; assucar—mascavo, 60 kilos 56$000.

✠ Começaram as novenas da tradicional festa da Senhora da Penha, que se venera na secular ermida alevantada no alto do morro á entrada da barra.

Como sempre tem succedido, grande concurso de fieis tem levado á Virgem o tributo de sua adoração, sendo de esperar o mesmo occorra até o dia da festa.

✠ Por decreto presidencial foi aposentado no cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça o dr. Josias de Albuquerque Martins Soares.

✠ Tendo circulado nesta cidade boatos insistentes a cerca do naufragio do paquete «Iris», o qual teria occorido nas costa da Bahia, a agencia do Lloyd Brasileiro informou que nada de anormal occorreu á referida embarcação, a qual sahiu do porto de S Salvador com rumo a Aracajú.

Ficaram assim desfeitos os boatos postos em circulação e que nada absolutamente justificava.

✠ Alguns bairros da cidade têm-se resentido da falta de energia e illuminação electrica, e dahi varias reclamações dirigidas aos «Serviços Reunidos de Victoria».

Entretanto, a falta observada é devida ainda ao grande phenomeno meteorologico, occorrido no Jucú, do qual resultaram sérias avarias na casa de machinas e na linha de transmissão. Sabemos que o illustre dr. Flavio Ribeiro de Castro, director daquelle importante departamento de viação, ordenou os reparos necessarios com a maior urgencia.

A passagem dos revoltosos pelo territorio bahiano

O avanço sobre as fronteiras de Minas Geraes

O presidente Bernardes põe em relevo a acção da policia piauhyense

"OS REBELDES—DIZ S. EXC.—FORAM DURAMENTE CASTIGADOS NA PARAHYBA E EM PERNAMBUCO, ONDE NÃO TIVERAM TREGUAS"

Já abandonaram o territorio bahiano, penetrando em Minas Geraes pelas suas fronteiras do norte, os revoltosos que, após a sinistra incursão pelo Nordéste, rumaram novamente para regiões meridionaes do Brasil.

Damos abaixo as ultimas informações sobre a marcha das hostes revolucionarias, que por onde passam vão deixando um rastro de vandalismo e barbaridade:

RIO, 15—Um orgam vespertino publica hoje as declarações de um official do exercito sobre a marcha dos rebeldes através dos sertões bahianos.

O referido orgam não divulga o nome desse official, limitando-se a dizer ter o mesmo regressado há pouco dos campos de operações.

Segundo as informações desse official, póde dizer-se que os rebeldes não encontram obstaculos á sua marcha pelo territorio bahiano, tendo até, «numa revelação admiravel de estrategia, occasionado um combate de legalistas contra legalistas.

O facto passou-se em Campo Formoso, em fins de março proximo passado.

Um batalhão patriotico commandado pelo coronel Abilio Valney, por equivoco, com certeza, fez fogo contra o 25º batalhão, caindo morto um primeiro sargento deste batalhão.

A força atacada respondeu com cerrado tiroteio, funccionando tambem a artilharia, o que produziu dezenas de mortos e feridos.

O referido informante declarou que os revolucionarios serão vencidos, porém, com trabalho.

S. SALVADOR, 15 — O general Mariante telegraphou ao sr. Góes Calmon, governador do Estado, dizendo estar o territorio bahiano livre dos rebeldes e que seguia, rumo ás fronteiras de Minas-Geraes, em perseguição aos mesmos.

S. SALVADOR, 15—Os jornaes publicam despachos telegraphicos de Rio de Contas, em Minas-Geraes, dizendo ter sido aquella cidade invadida pelos revoltosos, que assaltaram a sala do jury e a cadeia, soltando 35 presos.

Em seguida praticaram toda sorte de depredações, após o que arrebanharam toda a creação de gado alli existente.

As cidade de Caetité, Mucujé e Livramento tiveram a mesma sorte, sendo que na ultima o saque foi enorme.

A proposito do regresso da força piauhyense a Therezina, o presidente Arthur Bernardes dirigiu ao governador Mathias Olympio o telegramma abaixo:

THEREZINA, 14—O presidente Arthur Bernardes dirigiu ao governador Mathias Olympio o seguinte despacho telegraphico:

«Devido ao effeito moral que poderia causar a retirada da força policial do Piauhy, ora no territorio da Bahia, poderia v. exc. revogar a ordem do seu regresso, a não ser que o govêrno de v. exc. não possa prescindir della ahi. Mesmo nesta hypothese, o govêrno federal poderia custear numero igual de praças que fossem necessarias ao serviço policial do Piauhy, sem onerar com despesas novas a administração de v. exc.

Devo accrescentar que o general João Gomes encareceu directamente a mim, por telegramma, há poucos dias, o valor do tenente Gayoso, que vou promover por bravura, e da pequena, mas valente tropa policial sob seu commando.

A noticia que transmitto deve ser agradavel.

Segundo as ultimas informações, os rebeldes estão reduzidos, pois foram duramente castigados na Parahyba e em Pernambuco, onde não tiveram treguas».

—

De uma correspondencia da Bahia para o *Diario de Pernambuco*, recortámos o seguinte:

«Sabbado ultimo (3) pela manhã, corria haver chegado do theatro da lucta, onde vinham disputando a victoria forças rebeldes e de Horacio de Mattos, a noticia de que as primeiras, conseguindo vantagem, se haviam apoderado de Campestre. Outros communicados, logo após, confirmando aquelle, accrescentavam que os contingentes de Prestes Miguel Costa e Siqueira Campos, proseguiam na sua róta em direcção da fronteira goyana.

Devia ter sido demasiado encarniçada essa refrega. Horacio de Mattos, atacando a onda invasora, têl-o inspirado pelo proposito de a desbaratar, ou levado pelo objectivo de mostrar-lhe, com o exemplo de um choque violento, o perigo de um ataque a Lenções, que é a principal cidade da região diamantina?

E' de crer que o chefe sertenejo apenas pretendesse defender Lenções, conseguindo que as tropas rebeldes mudassem o itinerario alli não tornando, antes ladeando o municipio.

Com a quéda de Campestre, ficam ameaçadas as populações de Palmeiras, Lenções, Chapada Velha, Brotas de Macahubas, Remedios, Rio Branco, Bom Jardim (que actualmente é séde do quartel general legalista) e Oliveira dos Brejinhos.

Dahi, atravessando o S. Francisco, poderão os rebeldes tomar direcção de Campo Largo e Barreiras ou para a zona de Santa Maria da Victoria e Correntina buscando os geraes de Goyaz.

Ahi ficam as cidades de Duro, Taguatinga e São Domingos, quase na fronteira; Posse, Araújas e Chapéo.

Permanecerão elles por alli? Proseguirão, como a principio parecia, para o local destinado á futura capital da Republica, acampando em Planaltina?

E' o que se ignora.

Sobre o movimento das forças rebeldes, publicou o «Diario de Noticias», desta cidade, hoje:

«O povo sertanejo das Lavras está mostrando que sabe defender as suas propriedades e a sua honra, e tem a noção do dever dessa defesa. Desde que soube da passagem dos rebeldes por aquellas regiões, apresentou-se para recebêl-os condignamente, no campo das competições pelas armas.

Há dias, uns e outros medem forças. As noticias que chegam, communicando vantagens ora de uma, ora de outra parte, não pódem orientar sobre o definitivo resultado.

As refregas naquellas regiões pódem durar muito, devido á tactica das guerrilhas e «trucs» em que é fertil o sertanejo.

Chegado das Lavras, do municipio de Palmeiras, onde é influencia eleitoral, acha-se nesta capital, vindo para os trabalhos legislativos do corrente anno, o deputado Olympio Barbosa. Encontramol-o, sabbado, á tarde, lendo os jornaes do dia e interessando-se pelas noticias daquella região. Fomos-lhe á fala:

—E' verdade a tomada de Campestre?

Nada affirmo. Comtudo, o antigo Campestre, localidade hoje quasi que despovoada, não tem grande significação estrategica, para que um insucesso alli tenha maior importancia. Os reductos preparados para encontros decisivos são outros e defendem logares de maior vida commercial, agricola, politica, etc. Aliás, a séde do municipio de Campestre não está ameaçada e fica em Dr. Seabra, onde demora a séde da justiça, do govêrno municipal, etc.

—São muitos os revoltosos?

—Sei do numero dos mesmos—ora muito alta a cifra, ora reduzida—pelo que registam os jornaes.

E dos sertanejos em armas?

—E' entrevista isso?

—Não, méra curiosidade.

—Pois todo o sertanejo valido é sempre um combatente disposto, assim seja preciso, para a defesa da lei, da familia e interesse do sertão, como da Bahia e do paiz. Neste momento, o sertanejo apenas se defende".

Em seguida insere:

Macahubas, 4 — Argos — O coronel Francisco Borges, logo que teve sciencia de haverem os revoltosos atacado Campestre, reuniu quinhentos homens de coragem e armou-os para enfrentar aquelles.

O povo aqui, enthusiasmado, percoreru as ruas, cantando hymnos patrioticos e erguendo vivas á legalidade.

Horacio de Mattos tem travado, em Campestre, renhidos combates, provocando elogios em peso e applausos dos chefes sertanejos. Favor publicar. — Resexio Carvalho, caixeiro viajante".

Os rebeldes não querem se apresentar para a luta com uma frente unica.

Dividem-se em columnas que se distanciam. Dahi a difficuldade de um envolvimento. Ao passo que luctam em Campestre, apparecem elles no municipio de Guarany».

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:— A senhorinha Helena Holmes, filha do sr. José Holmes, proprietario nesta capital.

✓ A pequena Ivoniz, filha do sr. Rosendo da Cunha Borba, funccionario da Imprensa Official.

✓ A senhorita Severina da Silva, 3.ª annista da Escola Normal.

✓ COMMANDANTE NELSON PORTILHO:—Regista-se hoje o anniversario natalicio do sr. capitão-tenente Nelson Portilho, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

✓ SRA. NEIVA DE FIGUEIREDO:—Tem na data de hoje o seu anniversario natalicio a sra. d. Emilia Neiva de Figueirêdo, esposa do sr. dr. Neiva de Figueirêdo, deputado á nossa Assembléa Legislativa, e chefe politico de Alagôa Nova.

✓ A sra. d. Amanda Machado, viúva do dr. Alvaro Machado, ex-presidente da Parahyba.

✓ O sr. Leonel Rosario, funccionario estadual.

✓ O menino Orlando, filho do sr. João de Freitas Feitosa, proprietario nesta capital.

✓ O menino Eymar, filho do sr. Walfredo de Mello, commerciante de nossa praça.

✓ Vê transfluir hoje o seu anniversario a senhorita Sebastiana de Oliveira, filha do sr. Antonio Cassiano de Oliveira, administrador da Mesa de Rendas de Campina Grande.

CASAMENTOS:—Com a sra. d. Santina Marques Borges, consorciou-se quarta-feira passada, nesta capital, o sr. João Nobrega, funccionario da estação telegraphica desta capital.

O acto civil foi celebrado pelo sr. dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz da 2.ª vara da capital e dos casamentos.

VIAJANTES:—Encontra-se nesta cidade, desde ante-hontem, o sr. Juvencio Carneiro, commerciante em Cajazeiras.

Esse nosso correligionario viajou via Fortaleza, tendo daquella capital vindo para aqui a bordo do vapor. «Itaquatiá».

O sr. Juvencio Carneiro acha-se hospedado no Hotel Luso.

✓ DR. VELLOZO BORGES:—Regressou em principios desta semana do Rio de Janeiro o sr. dr. Vellozo Borges, presidente da Associação Commercial e chefe da importante firma desta praça Velloso & C.ª

O dr. Vellozo Borges esteve na metropole da Republica tratando de interesses commerciaes.

S. s. desembarcou no Recife, tendo se transportado daquella cidade para esta em automovel.

✓ DR. METHODIO NOBREGA:—Encontra-se ha dias nesta capital o sr. dr. Methodio Nobrega, juiz de direito da comarca de Thomazina, no Estado do Paraná.

O illustre magistrado, que é filho da Parahyba, veiu á sua terra natal, em visita a parentes e amigos.

VARIAS:—Procedentes dos portos do norte desembarcaram hontem no porto de Cabedello, os seguintes passageiros dos vapores «Pará» e «Itaquatiá»:

Dr. Gabriel Camacheo, Carlos Maia, Milton Andrade, João Silva, Isabel Faustina dos Santos, Etelvina Alencar, Waldemar Alencar, Moacyr Alencar, Ercilia Alencar, Alexandre José da Costa, Maria Rosa da Costa, Juvencio Carneiro, Manuel Cavalcante Formiga, capitão Manuel Viegas, João Dalia de Mello, José Gonçalves dos Santos, Elias Kabons, Roberto Bebiano, Ignacio Rocha, João Rocha, Severina Rocha, Aluizio e Antonio Luiz Gonzaga.

BIBLIOGRAPHIA

Monitor Mercantil — Temos em mãos o numero 537 desse magazino relativo ao corrente mez.

Como sempre vem repleto de notas interessantes e uteis sobre o assumpto a que se dedica.

—

Industria — Com um summario excellente trouxe-nos o ultimo correio o numero da *Indus-*

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A União"

A candidatura Bernardes e a celebre reunião no Cattete

RIO, 15 —O Jornal occupa duas paginas com a publicação de um capitulo do livro «Seis annos de politica», do sr. Veiga Miranda, referente á candidatura Bernades e a reunião do Cattete.

Descreve, amplamente, a grave situação de 1922 e os motivos determinantes da celebre reunião que tambem é descripta amplamente, apparecendo em destaque os discursos de todos os membros participantes da reunião.

Conclue assim:

"Recapitulando em toda a sua singela veracidade, esta pagina tão discutida e de tamanha importancia para a historia da Republica, creio ter alcançado os meus dois objectivos principaes que foram: 1º, mostrar que não eram infundadas as informações por mim ministradas ao presidente da Republica quanto ás agitações que lavravam na Marinha; 2º, provar que não teve razão o senador Azeredo para surprehender-se e irritar-se com a minha carta, no ponto que se refere á sua attitude na noite celebre.

Quanto ao sr. Epitacio Pessôa, as asseverações feitas por s. exc. da tribuna do Senado já se impuzeram ao paiz inteiro como expressão lidima da verdade; não precisa s. exc. do concurso do meu testemunho para mais robustecel-as.

Quero, porém, fechar, este capitulo com algumas linhas que em outro lugar e em outra occasião já me sairam da penna

A celebre reunião de 1º de maio, no Cattete, não teve como objectivo cancellar os candidatos.

Trouxe, apenas, a significação de patentear á nação que o seu primeiro magistrado fôra e permanecia neutro na escolha do seu subsequente, expondo aos responsaveis pela candidatura a mais guerreada agitação que lavrava no paiz e não só nas classes militares.

O presidente fazia o gesto de Pilatos; lavava as mãos; seria innocente pelo sangue que viesse a correr.

E', de facto, innocente (e isso o torna maior do que nunca) pelo sangue dos irmãos que correu em julho de 1922 e pelo que tem continuado, desde então, a correr em varios pontos do territorio brasileiro".

Vida judiciaria

1.ª Pretoria Criminal (Rio)

PARECERES:— Crimes commettidos a bordo dos navios nacionaes em viagem directa para o Rio de Janeiro.

Em sustentação ao recurso que interpoz do despacho do juiz da primeira Pretoria Criminal do Rio que se julgou incompetente para processar e julgar os crimes occorridos no mar a bordo de navios em viagem para o porto daquella capital, oppôz o 1.º promotor publico adjuncto, dr. Leonardo Smith as seguintes allegações que versam assumpto dos mais interessantes do nosso direito processual:

—«E' interposto o presente recurso do despacho do digno juiz da primeira Pretoria Criminal, que não recebeu a denuncia de fls, julgando-se incompetente para o processo por ter sido commettido o crime no mar, fóra da circumscripção judiciaria daquella Pretoria.

Neste capitulo da processualistica do Districto Federal não é esta a primeira duvida suscitada entre magistrados e representantes do Ministerio Publico, todos oppondo-se argumentos de valia. E o despacho recorrido, abordando o assumpto em linhas que, *data venia*, não nos parecem decisivas, offerece ensanchas á Egregia Camara para deixar de todo elucidado um ponto ainda obscuro das nossas leis sobre processo.

* *

Os crimes occorridos nas aguas territoriaes da Republica, a bordo dos navios nacionaes, são processados e julgados pela justiça federal do primeiro porto em que entrar o navio, quando por sua natureza ou pelas pessôas que o commetterem, pertença conhecer delles áquella justiça. (João Mendes—*O Processo Criminal Brasileiro*, vol. II, pag. 146)

O decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, art. 15 § 1.º, dispõe:—«Os crimes commettidos em alto mar, a bordo de navios nacionaes, . . serão julgados pelas justiças locaes, desde que não revistam o caracter de crimes politicos».

O Supremo Tribunal Federal, em accordão n. 603 de 19 de maio de 1923, no conflicto de jurisdicção negativo, em que foi suscitante o dr. juiz da 2.ª Vara Federal e suscitado o dr. juiz desta mesma 1.ª Pretoria Criminal, julgou, baseado no art. 15 § 1.º do citado decreto n. 848 de 1890, procedente o conflicto e competente a justiça local do Districto Federal para processar e julgar o réo Justiniano Mendes, autor da morte de sua esposa, perpetrada a bordo de um navio nacional, quando em viagem do porto de Victoria para o desta capital.

O Juizo da 1.ª Pretoria Criminal devolvera os autos do respectivo inquerito á autoridade policial, julgando-se incompetente para o processo, attenta a competencia da justiça federal; depois do accordão citado, porém, o qual, aliás, curiosamente, não definira tal especifica competencia no fôro local, tomou conhecimento do inquerito e processou o delinquente.

O dispositivo do art. 498 do Codigo Commercial determina que o capitão de navio, em caso de crime a bordo, é obrigado a entregar o processo que formou *ás autoridades competentes do primeiro porto onde entrar.*

Os crimes commettidos em tal situação têm sido sempre processados e julgados perante as autoridade da primeira circumscripção judiciaria que comprehenda o primeiro porto de desembarque. E' ao caes Pharoux que os navios primeiro chegam e nelle mesmo primeiro estacionam antes de atracarem em qualquer dos caes do porto do Rio de Janeiro, em suas viagens dos Estados do Norte ou do sul do paiz.

Tem sido esta praxe ainda não alterada, definindo-se a competencia da 1.ª Pretoria Criminal, com jurisdicção no caes Pharoux até o Arsenal da Marinha (dec. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917, art. 1.º), sempre que se trata do processo e julgamento de crimes de sua competencia (art. 46 n. I do Cod. do Proc. Penal), em situações que o decreto 848 de 1890 determina. Para este effeito, taes crimes são como os commettidos no porto, subordinados ás auctoridades da respectiva circumscripção judiciaria

Não nos parece, portanto, que a hypothese dos autos, tendo sido o facto delictuoso commettido no mar, em aguas territoriaes do paiz, a bordo de navio nacional em viagem directa do porto de Maceió com destino ao desta capital, onde primeiro entrou—deva ser aforada na circumscripção judiciaria da residencia do réo. A competencia será da Pretoria da circumscripção judiciaria que comprehende o primeiro porto.

E' o criterio legal, aliás sempre observado até mesmo para o registo de obitos occorridos no mar, sujeitos, por disposição expressa de lei, ao cartorio respectivo da 1.ª Pretoria Civel, que comprehende a mesma circumscripção judiciaria da Criminal.

São estas as razões que, em convicção, offerecemos á Egregia Camara, em sustentação ao recurso, interposto no interesse da Justiça, a cujo serviço está o Ministerio Publico, e o qual se espera seja provido para o fim de, reformado o despacho recorrido, mandar-se que o honrado juiz *a quo* se julgue competente e receba a denucia de fls.—JUSTIÇA—Rio, 23 de março de 1926 (a) Leonardo Smith de Lima 1.º promotor publico adjuncto int.º.

As maravilhas dos Pharaóes

Descobrem-se dois cavallos mumificados nas pyramides Sakkara

Cairo, março (Especial para A UNIÃO)—O Egypto continua a causar a maior sensação no mundo scientifico, em virtude das decobertas que se tem feito de algum tempo para cá.

Assim foram revelados ao mundo os thesouros artisticos do tumulo de Tut-ankh-amem, no anno passado a arte maravilhosa do rei Seneferú, o primeiro pharaoh do Egypto.

Actualmente novas descobertas crearam o maior interesse e estas referem á descoberta de dois cavallos mumificados nas pyramides de Sakkara, ao sul desta capital.

Embora os cavallos fossem conhecidos desde os tempos mais remotos na historia do Egypto, entretanto elles nunca foram descobertos em estado de mumificação, provavelmente porque não eram considerados animaes sagrados. O asno era o animal empregado no transporte diario do Egypto Antigo, e o cavallo só appareceu no tempo dos Hyksos ou reis pastores.

A descoberta se fez em um tumulo real, encontrado pela missão norte-americana Harvard-Boston.

Infelizmente 45 seculos passaram sobre a mobilia funeraria e o conteudo do tumulo que se encontram reduzidos á poeira.

Ha, entretanto, um bello sarcophago de alabastro, cujo conteudo parece que escapou á destruição do tempo e que, ao que se acredita contém o corpo do rei Seneferú.

Os escavadores tambem encontraram um papyrus que relatava como uma cantora da corte de Thotph, nome grego do Deus Egypcio das letras, da invenção e da sabedoria, veiu encorajar os homens no seu trabalho.

Mas, segundo o papyros, o resultado dos seus esforços foi que os homens cessaram de trabalhar e passaram para a outra margem do rio em busca de descanço.

A descoberta dos dois cavallos mumificados nas pyramides de Sakara, ao sul desta capital, causou grande sensação no seio das missões scientificas do Egypto.

Acredita-se que estes cavallos sejam posteriores á 17.ª dimnastia. Não ha na historia do Egypto mensão ou exemplo de serem os cavallos adorados como animaes sagrados.

Tal porém, não se dava com os bois, os quaes eram considerados sagrados e encontrados frequentemente mumificados. Crocodilos mumificados, tambem foram encontrados no oasis de Sayun, no valle do Egypto.

Gatos, ibis e falcões tambem têm sido encontrados em estado de mumificação e destes ha magnificos especimens nos museus de Londres e Nova York.

Dr. Solon de Lucena

(Conclusão da 1.ª pagina)

fundo pesar fallecimento prematuro seu querido pae—Diogenes.

Receba sinceros pesames fallecimento seu prezado pae, meu grande amigo chefe—Pedro Ulysses.

Queira acceitar meus pesames fallecimento seu bondoso pae—Pedro Cunha.

Queira acceitar sinceras condolencias pelo passamento do grande amigo dr. Solon de Lucena—José Dias.

Associo-me tua grande dôr fallecimento eminente amigo prezado chefe Solon de Lucena — Cicero Caldas.

Sociedade União Beneficente e Operarios de Trabalhadores apresenta sinceros sentimentos fallecimento seu digno e extremecido pae dr. Solon respeitavel socio esta agremiação—Miguel Marinho, presidente.

Compartilhamos sinceramente pesarosos terrivel transe bom amigo dr. Solon—João Filho.

Acceite com exma familia nossos profundos sentimentos—Francisco Luis e familia.

Sinceros pesames pelo fallecimento progenitor. Abraços—José Moura.

Acceitem sinceros pesames—Ananias Baracuhy.

Sentidas condolencias—Anacleto Caldas.

Acceite sentidos pesames—Thomaz Mandello.

Acceite sinceras pesames—Mendes e familia.

Abraços irreparavel dôr—Analice.

Sinceros pesames familia—João Vasconcellos.

Sentidos pesames perda irreparavel seu venerando genitor—Rozita, Oscar Brandão.

Acceite prezado amigo o meu mais profundo sentimento de pezar pelo prematuro passamento seu idolatrado genitor — Horacio Rabello.

Acceite nossos pesames—Simões e familia.

Recebam prezados amigos sentidos pesames perda irreparavel dedicado Solon grande amigo — Corallo Ramos, Antonio e Silva Ramos.

Acceite sinceros pesames extensivos toda familia—Manuel Cunha.

Pesames fallecimento seu digno pae espirito notorio democracia—Antonio Sá.

Com Paulo Virginia e Waldemar, Cleonice profundas condolencias prestimoso Solon — Hypacio, Cecilia e filhos.

Pesames tremendo golpe acabam soffrer fallecimento dr. Solon—Silvino Nobrega.

Sinceramente compungido envio caro amigo familia condolencias fallecimento inolvidavel pae e chefe—Daniel Araújo.

Acceite nossos pesares fallecimento caro amigo chefe dr. Solon de Lucena—Francisco Firmino e familia.

Enviamos illustre amigo exma familia pesames passamento querido pae e chefe—Daniel Araújo pela Empreza de Luz.

Sinceros pesames extensivos toda exma. familia fallecimento grande amigo dr. Solon—Mariano Falcão.

Associando immensa dôr opprime seu coração envio condolencias fazendo-as extensivas sua respeitavel familia—Eugenio Neiva.

Acceite todos sua familia sinceros pesames doloroso acontecimento fallecimento querido amigo dr. Solon—Julio Lins e familia.

Sentidas condolencias grande perda familia parahybana—Alcides e Octavio Bezerra.

Sinceros pesames—José Campello.

Pesames—Cysneiros.

Club do Remo apresenta profundas condolencias infausto passamento seu inolvidavel pae benemerito dr. Solon de Lucena—Benjamin Fernandes, presidente.

Apresento v. s. sinceros votos pesar—José dos Santos Barros.

Queira acceitar sinceros pesames perda irreparavel—Oliver e Octacilio.

Dolorosamente compungido apresento a você e toda a illustre familia sinceras condolencias pela perda irreparavel do seu idolatrado pae e meu grande amigo dr. Solon de Lucena. Não tenho expressões para lhe manifestar a minha dor que é grande. Abraços—Ignacio Evaristo.

Apresento distincto amigo sinceras condolencias fallecimento do seu illustre pae—João Toscano.

Juntamente Virginia e Waldemar pesames—Neophito e familia.

Enviamos toda familia sentimentos profundo pesar fallecimento inolvidavel dr. Solon—Alfredo Monteiro.

Sinceros pesames—Sá C.ª

Minhas sinceras condolencias pelo golpe profundo que acaba de soffrer—Roberto Kerr.

Apresento lhe meu profundo pesar pela desencarnação do seu querido pae meu grande amigo. Peço fazel-o extensivo a Paulo, d. Virginia, Waldemar e d. Cleonice. Abraços—Botelho.

Associando-me dor morte seu querido pae queira o amigo acceitar minhas condolencias—Clodoaldo Gouvela.

Queira bom amigo e collega acceitar meus sinceros sentimentos pela morte vosso inesquecivel e extremoso pae. Abraços — Pedro Jayme.

Em nome dos socios do Club Pás Douradas envio a vossa senhoria sentidos pesames pela morte do digno parahybano dr. Solon de Lucena—Sebastião Barros, presidente.

Pesames morte Solon — Pedro Bandeira, rua Nova 183.

Sinceros pesames envia directora Collegio Neves.

Pela grande perda fallecimento seu pae enviamos condolencias—Cesar Luiz Dornelias, Antonio Coêlho.

Profundamente penalizado em nome Regeneração e meu proprio envio sinceras condolencias fallecimento eminente irmão Solon—José Lins, Veneravel.

Apresento sentido profundo pesar fallecimento prezado amigo dr. Solon—Einar Svendsen.

Sentidos pesames morte vosso genitor—Odilon Mendonça e familia.

Queira prezado amigo acceitar sentidos pesames fallecimento seu extremoso pae—Britto.

Venho manifestar não somente a si como a toda sua exma. familia os meus sentidos pesames—Francisco das Neves.

Sinceras condolencias fallecimento seu digno pae—João Menezes, Luiz Donizetti.

Acceitem nossos sentidos pesames pelo fallecimento do illustre e chefe querido da Parahyba dr. Solon de Lucena—Belino Souto e familia, Evandro Souto e familia, Francisco Firmino.

Pesames—Modesto Cury.

Receba meu sincero voto pesar fallecimento seu prezado pae—João Dantas Milanez.

Receba sinceros pesames—Monsenhor Odilon.

Acceite e transmitta exma. familia nossos sinceros pesames—Calixto.

Receba transmitta todos sua familia sinceros pesames pela desencarnação seu querido pae meu distincto amigo—Sebastião Vianna.

Sincero pesar sua grande perda—Tito Mendonça.

Envio prezado amigo sentidos pesames pelo fallecimento seu extremoso genitor dr. Solon de Lucena—Nicolau Costa.

Sinceros pesames — Alfredo Ribeiro.

Pesames de Antonio e Amelinha Theorga.

Acceite com todos membros familia sinceros pesames — João Braulio.

Sinceros pesames fallecimento seu digno pae—Affonso Teixeira.

Nossos profundos sentimentos fallecimento dr. Solon — Cancio Brayner, Augusto Maia.

Loja Maçonica Regeneração do Norte lamentando profundamente sensivel perda de um dos seus mais distinctos membros dr. Solon de Lucena vos manifesta sinceras condolencias—José Eugenio Lins de Albuquerque, Veneravel.

Abraço querido amigo familia grande de soffrimento morte Solon—Ostas.

OS PRECURSORES DA MODERNA MEDICINA

TRATAMENTO DO RHEUMATISMO POR SUGGESTÃO

Londres, março. (Especial para A UNIÃO) A pratica moderna medica muito deve aos curandeiros e aos falsos medicos pela descoberta de duas drogas necessarias. Os nativos da floresta da Malaia foram os descobridores de uma especie de strychinina, e uma tribu dos Bolantes da Africa Occidental descobriu as propriedades medicinaes do calabar e do Kombe (strophanthus). O principio activo destas drogas provou ser do mais elevado valor. Outras tribus primitivas empregam remedios que já eram conhecidos muito antes de o serem por parte dos homens de sciencia do mundo occidental. Ao Shanan do norte da America do Sul devemos a cascara sagrada e o cinchona, de onde se obtem a quinina. Os indios da America do Sul empregavam a quinina para as sezões muito antes dos medicos europeus.

A superstição de que a doença era o trabalho de um agente ou espirito maligno constitue sem duvida alguma uma das primeiras e mais antigas respostas á pergunta da causa da doença. A crença estava de tal modo espalhada que os homens primitivos tinham tentado classificar os demonios que podiam apoderar-se de uma pessôa. Havia o demonio da surdez, o demonio da cegueira, da febre—e assim por deante, tantos demonios quantas fossem as doenças. Cada demonio era representado por uma mascara pintada, e cada mascara tinha a sua côr predilecta.

Ha milhares de annos, as doenças, como hoje, eram tratadas por methodos psychologicos assim como por methodos physiologicos. As operações eram ás vezes feitas, mas o tratamento mais commum se realizava por meio de encantamentos, rezas, feitiços, destinados a espantar os espiritos do mal.

Os indigenas do Congo, por exemplo, ainda curam hoje o rheumatismo por um processo inteiramente suggestivo, e que se resume no seguinte: collocam-se dois postes, pintados de amarello vivo, com manchas vermelhas e verdes, perto da casa da pessôa que se encontra atacada desse mal. Os alimentos, os manjares mais escolhidos são collocados no alto dos postes. Com este estratagema, os selvagens buscam expulsar do corpo da pessoa, o demonio do rheumatismo, fazendo com que a pessoa se suggestione e vença o terrivel demonio. E' como se vê um processo que póde ser recommendado pelas modernas escolas psychologicas.

Na Africa Oriental, o feiticeiro é uma pessoa quasi divina. Tem o dom de encantamentos, sortes, leituras astrologicas, encantações, advinhação. A sciencia hoje reconhece que os feiticeiros primitivos foram os precursores da moderna medicina, usando remedios que só nos tempos de hoje é que estão sendo empregados com exito.

---

tria referente ao mez de março p. passado.

Sobre a direcção do nosso coestadano Aluizio Magalhaens o magnifico magazine insere collaboração escolhida, destacando-se nesta edição um artigo do nosso collega dr. Adhemar Vidal, sobre as possibilidades economicas da Parahyba.

NOTICIARIO

Segundo communicação enviada ao sr. dr. Democrito de Almeida, secretario de Estado, o eleitorado do municipio de Mamanguape até 31 de dezembro de 1925 constava de 1067 eleitores, mais 136 do que em 31 de novembro de 1924. Está dividido em quatro secções, sendo a 1ª com 386, a 2ª 384, a 3ª com 302 e a 4ª com 95.

✠ Em virtude de guia policial do dr. delegado do 1.º districto, foi posta em liberdade a mulher Angelica Maria da Conceição, a qual se achava detida por motivo de embriaguez e disturbios.

✠ Acompanhada de guia policial da auctoridade do 2.º districto, foi recolhida á Cadeia Publica, por disturbios, Julia Maria da Conceição.

✠ Fôram apresentados, devidamente escoltados, ao Gabinete de Identificação e Estatistica, a fim de serem identificados, Clarice Beserra e Eusebio Philippe dos Santos.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até quinta-feira ultima, 210 reclusos, teve liberdade 1, foi recolhido outro, ficam existindo 210, sendo 8 não arraçoados.

Fôram distribuidas 206 rações, inclusive 11 aos prêsos que se acham em tratamento na enfermaria, 3 aos empregados de pernoite e 1 a um menor, que não é considerado preso.

✠ A directoria da Cadeia Publica remetteu por officio ao sr. dr. chefe de Policia, para os fins convenientes, a petição dos presos Alcilon Ribeiro de Lima e João Pereira Filho, solicitando o teor dos telegrammas dirigidos á chefatura de Policia, pelo dr. juiz de Direito da comarca de Souza, a respeito da identidade de cada um delles.

✠ O sr. dr. chefe de policia assignou portarias exonerando o cidadão José Ferreira da Silva do cargo de 1.º supplente de subdelegado de Pilões do Maia e nomeado para substituil-o o cidadão Fausto Barbosa de Farias.

✠ A chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos srs. Aprigio Marques das Chagas para o Rio e Milton de Andrade Lemos para Belém.

✠ Foi preso e recolhido á cadeia de Patos o criminoso João Trindade, pronunciado como incurso nas penas do artigo 304 do Codigo Penal.

✠ Existe na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para Zina 24 maio 100 B, Servula Netto.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego, ás 7 horas dia 16: Recife trafegou até 5 horas. A média da demora entre Parahyba e Rio 37 horas, entre Parahyba e norte em hora; e entre Parahyba e o interior alem de Taperoá com demora por defeito Linha.

✠ A renda da estação do Telegrapho Nacional, no dia 15, foi de 663$930, que vae ser recolhido á Delegacia Fiscal.

✠ O expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica constou do seguinte:

Officio á professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Princeza, devolvendo o boletim referente ao mez de fevereiro ultimo, afim de que seja preenchida a frequencia dos alumnos, visto como delle nada consta; idem, ao dr. Inspector do Thesouro, scientificando que em data de 15 de março ultimo, reassumiu o exercicio de suas funcções d. Maria de Souza Carvalho, regente effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Alagôa do Monteiro; idem, ao dr. Secretario de Estado, devolvendo a petição devidamente informada, na qual o professor José Soares de Carvalho, director e regente da cadeira do sexo masculino das escolas reunidas da villa de Calçára, solicita do govêrno 60 dias de licença para seu tratamento; idem, ao dr. Secretario de Estado encaminhando uma petição da regente da cadeira do sexo masculino da villa de Soledade, d. Irene Agapito Ponce de Leon, solicitando 30 dias de licença em prorogação da que vem gozando.

✠ O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 15 constou do seguinte:

Petição do sr. Antonio B. de Miranda solicitando a baixa da collecta de um dos seus bilhares por estar em condições de não funccionar—Deferida, em vista das informações. Faça-se a devida alteração no arrolamento e archive-se.

Officio n. 52 da Chefia do posto fiscal de Cabedello requisitando a importancia de 303$000 para abono das praças destacadas n'aquella villa—Entregue-se a importancia requisitada, mediante recibo.

Officio n. 120, da Administração, remettendo á Inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, o balancete da receita e despeza da Recebedoria, relativo ao mez p. passado, accusando um saldo da importancia 824$784.

Idem n. 121, da Administração, solicitando da Inspectoria do Thesouro as necessarias ordens no sentido de ser supprida a Thesouraria da Recebedoria com a importancia de 3:270$000, em estampilhas do sello adhesivo.

✠ A Delegação do Tribunal de Contas proferiu os seguintes despachos:

A Delegação, em sessão de 13 de abril corrente, ordenou o registro dos seguintes pagamentos;.... 75$990 á Great Western; 39$100 idem; 425$000 ao Club do Remo; 85$000 a Severino Borges; ... 705$000 ao pessoal assalariado da Estação de Monta de Umbuzeiro; 750$000 a Hermenegildo Di Lascio.

Na mesma sessão autorizou o registro dos seguintes adeantamentos: 50$000 e 1:800$000, ao sr. Tte. Commissario da Escola de A. Marinheiros, Alcides de Oliveira, para despesas no 2º trimestre deste anno. Negou registro a folha de vencimentos por substituições, na importancia de 377$752, do escripturario da Del. do Serviço do Algodão, sr. José de Borja Peregrino, por se comprehender na mesma a importancia de 108$787, relativa aos periodos de 26 a 31 de janeiro e 1 a 4 de fevereiro, tudo do corrente anno, em que o Delegado que se diz substituido encontrava no interior, no desempenho de funcções do seu proprio cargo, e neste caso não se pode dar substituição remunerada que a lei só admitte quando o substituido se acha de facto afastado do logar em virtude de licença, commissão, serviço militar, jury e funcção electiva. Recusou tambem registro ao adeantamento de........ 7:110$000 a ser entregue, para despesas, no segundo trimestre deste anno, ao pagador das Obras Contras as Seccas, sr. Carlos Cordeiro da Rocha, por não haver sido distribuido o credito por onde deva correr o adeantamento.

✠ O expediente da Prefeitura Municipal de hontem constou do seguinte:

Petição de d. Maria do Rozario Silva, para construcção de uma garage no quintal do predio snº av. Vasco da Gama.—Como requer, pagando o que for de direito.

Idem do sr. Francisco Ribeiro de Mendonça, reconstrucção da frente do predio n. 1500 á rua Marechal Almeida Barretto. — Ao sr. agrimensor.

Idem de P. Alves Lima & Cia. para reconstruir a frente da casa snº na estrada Cruz das Armas.—Ao sr. architecto.

Idem do sr. Joaquim Pereira do Nascimento, para construir o muro ao lado do predio n. 613 á avenida João Machado.—Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de Kroncke & Cia. Reclamação de collecta.

Considerando esta Prefeitura que a collecta a que se referem os suppes foi feito, quanto a primeira parte de sua petição, de accordo com o § 9 (agencia de Bancos ou casa Bancaria), e não o § 51, como allegam (casa Bancaria) considerando que as taxas estabelecidas nestes dois §§ são iguaes; Considerando quanto a segunda parte da mesma petição, que a collecta municipal sobre companhias de vapores é feita em nome das proprias companhias, e não no de representantes, que nesta qualidade, apenas ficam obrigados a pagar pelas companhias os impostos a que as mesmas se acham sujeitas, julgo, em face da informação da commissão collectora e do que acima fica allegado, nada ter que deferir na presente petição.

Idem da Santa Casa de Mizericordia.—Deferido.

Idem do dr. Mario Neves Coutinho, pedindo 30 dias de licença.—Como requer, na forma da lei.

Idem de Clara Coutinho do Amaral, reclamação de collecta de uma pensão. — Informe a commissão collectora.

Idem de Manuel Roberto do Nascimento. Concerto no predio n. 615 Avenida Maximiano Machado.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de José Correia Ponce de Leon. — Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de J. de Andradde Lima.—Indeferido.

Idem de J. Barros & Serrano.—Deferido.

Idem de Roque Falcone e Cunha & Di Lascio. Reclamação de collecta. Informe a commissão collectora.

Idem de Abilio Dantas & Cia. reclamação de collecta. — Informe a commissão collectora.

Idem de Tufik Hamad. O requerente deve apresentar uma planta do que deseja fazer.

Officio ao dr. Alvaro de Carvalho M. D. Director do Lyceu Parahybano. Accusando a circular n. 15 em que communica, que, por acto do exmo. sr. dr. Presidente do Estado foi nomeado para exercer o cargo de Director do Lyceu Parahybano, no impedimento do conego Mathias Freire.

Idem ao sr. Ignacio Evaristo Monteiro m. d. presidente do Conselho Municipal desta capital.—Solicitando a fineza de pôr á disposição da Prefeitura no impedimento do guarda que serve de continuo o continuo do Conselho José Pessôa de Macêdo.

Foi multado em 10$000, o sr. Manuel Bio da Silva, pelo inspector Manuel Antonio da Silva, por excesso de velocidade no auto caminhão n. 15.

Idem, idem em 5$000, o sr. João Ignacio, pelo inspector Manuel Pires Filho, por transitar a noite com a carroça n. 13 com as lanternas apagadas.

Idem, idem em 5$000, o sr. Patricio de Oliveira, no mesmo sentido.

Idem, idem em 20$0000, ao sr. Antonio do Valle Mello, pelo inspector Manuel Pires Filho, por excesso de velocidade no auto caminhão n. 48.

Idem, idem em 5$000, o sr. Severino Pereira, pelo inspector Manuel Pires Filho, por transitar com a carroça n. 46 a noite sem lanternas.

✠ A Prefeitura avisa mais uma vez, a quem possa interessar que não é absolutamente permittido começar-se, nesta capital, qualquer serviço de concertos, reparos, reconstrucção ou construcção de qualquer natureza, sem a prévia e indispensavel licença, concedida pelo prefeito.

Em caso contrario, serão applicadas ao infractor as penas que no caso couberem, inclusive a demolição da obra ou inutilização do concerto ou reparo.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Uzina S. João, Cruz de Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape e Araçagy.

A's 15 horas—Cabedello e Lucena.

A's 17 horas—Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Cuité, Conceição, Jericó, Jucá, Mizericordia, Parelhas, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, S. Bento, Sant'Antonio do Norte, Sant'Anna dos Garretes, Tavares, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cochichola, Cajazeiras, Desterro, Jardim de Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, Serra Branca, S. João do Rio do Peixe, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, —Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fogo, Salgado, S. Miguel de Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do paiz.

✠ O sr. administrador dos Correios assignou, a 15 do corrente, as seguintes portarias:

Desligando do quadro da administração dos Correios neste Estado o carteiro de 2ª classe Louriyal Rubens Gonçalves, por haver sido removido, a pedido, por acto do sr. director geral de 20 de março findo, para o logar de carteiro de 3ª classe dos Correios de Pernambuco, onde já se achava servindo, em virtude da portaria n. 1.663, de 31 de outubro passado, da mesma autoridade;

desligando do quadro da administração dos Correios neste Estado o auxiliar Galileu da Penna Franco, por haver sido removido, a pedido, por acto do sr. director geral de 20 tambem de março findo, para egual cargo na directoria geral, onde já vinha servindo, *ex-vi* da portaria n. 308, de 4 de março de 1925 da mesma autoridade;

designado o auxiliar Ernesto de Gouveia Monteiro para assistir á passagem da agencia do Correio de Araçagy a d. Maria do Carmo Raposo Soares, designadada para as funcções de agente interina do mesmo Correio, fornecendo-lhe as instrucções necessarias para a execução de sua incumbencia.

✠ Por despacho de 14, do sr. administrador dos Correios, foi deferido o requerimento em que os sr. J. Pessôa de Britto & Cia. solicitaram assignatura de uma caixa postal, tendo sido cedida aos requerentes a de n. 12, que se achava vaga.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal) Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 15 ás 18 h de 16 de abril de 1926.

Em Parahyba — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas durante todo periodo e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.8 e a minima pela manhã 22.4.

No Estado—De 14 h de 15 ás 14 h de 16 de abril de 1926.

Campina Grande—Tarde e noite chuvosas. Dia 16: o tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 25.6 e a minima pela manhã 20.5.

Guarabira—Tarde e noite nubladas. Dia 16: o tempo conservou-se chuvoso durante todo periodo. A maxima thermometrica registrada a 14 horas foi 31.6 e a minima pela manhã 20.6.

Em outros pontos: De 14 h de 15 ás 14 h de 16 de abril de 1926.

Natal—O tempo conservou-se máo durante todo periodo cahindo forte aguaceiro pela manhã. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 28.6 e a minima, pela manhã, 23.8.

Até as 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

A Questão religiosa no Mexico

Expulsão de frades e freiras da Ordem de Santa Thereza

Nova York, março.—Especial para A UNIÃO. — A Madre Superiora Lorenza Rivarrez, fundadora da Ordem de Santa Thereza no Mexico, e que actualmente é uma refugiada em Nova York, contou com os olhos cheios de lagrimas a historia da sua explusão desse paiz, juntamente com outras freiras e frades.

«O meu convento não existe mais», disse ella: «As minhas freiras escondem-se em casas de familias amigas, ou, quando não se encontram, vivem nas ruas. Os meus trinta annos de trabalho foram um dia destruidos pelo Govêrno».

A madre superiora desembarcou nesta cidade em companhia de outras freiras de bordo do «Leão XIII», da Mala Real Espanhola.

São as primeiras pessôas pertencentes ao clero catholico expulsas do Mexico, chegadas aos Estados Unidos.

A Madre Lorenza é acompanhada por uma irmã therezina enviada de um convento de Havana, e que pelos seus serviços se encontra afastada de sua ordem. As duas irmãs therezinas e uma freira carmelita embarcarão para Barcelona, sua terra natal.

Vivem modestamente, passando o tempo todo em devoções. Madre Lorenza contou a sua historia, com grande emoção:

—«Ha trinta annos fundei o collegio na Cidade do Mexico com algumas noviças», disse ella: «quando a ordem de expulsão me chegou ás mãos por meio de agentes de policia, eu tinha mais de 200 noviças».

A ordem segue a regra de Santa Thereza, ensinando moças e fazendo muita beneficencia entre a pobreza.

«Foi uma coisa muito triste velas expulsas e o convento fechado», disse ella.

«Que deixaram para mim? O retiro em um convento de Barcelona. Estou muito velha para recomeçar o meu trabalho, porque levei toda a minha vida fazendo uma coisa que foi destruida em um dia».

A historia do padre Fabre foi a mesma. Sahido de França ha trinta e dois annos para trabalhar como missionario no Mexico, hoje, se vê sem um vintem, e tendo de recomeçar o seu trabalho infatigavel em São Domingos.

«Ninguem póde imaginar o que soffremos no Mexico», disse elle. «Os padres e as freiras de todas as ordens foram expulsos, as igrejas e conventos fechados por ordem do Govêrno. Agentes de policia trataram-me brutalmente e me feriram nas costas.

«Preso, recebia todos os dias grande numero de visitantes, que mostravam a maior revolta contra o acto do Govêrno. Sem papeis, fomos embarcados em navios que se dirigiam para Havana e desta capital para Nova York. Quando o capitão soube que eramos refugiados, pediu desculpas e deu-nos cabinas de terceira classe.

Associações

A propaganda dos nossos productos no estrangeiro: —O sr. dr. Manuel Velloso Borgas, Presidente da Associação Commercial, recebeu do Consul Fonsêca Filho o seguinte telegramma: «Estando encarregado ministro Exterior organização mostruario nossos pricipaes productos de exportação sentido facilitar acção propaganda nossos Consules estrangeiros, venho confiado patriotismo de vossencia pedir a fineza favorecer-me no desempenho dessa missão conseguindo que os principaes exportadores remettam quanto antes aos cuidados ministerio Exterior Rio amostras de seus productos acompanhados de todos esclarecimentos possiveis. Antecipo agradecimentos pedindo acceitar as minha saudações — Consul FONSÊCA FILHO.

A defesa aerea do canal do Panamá

Exercicios simulados com aeroplanos de guerra

Balbôa, Canal do Panamá, março. (Especial para A UNIÃO)—Nas recentes manobras realizadas na Zona norte-americana do Canal do Panamá, uma esquadrilha de vinte e dois hydro-planos, catapultados dos tombadilhos de grandes transportes que se encontravam a grande distancia no mar, derrotou uma esquadrilha de exploração de aeroplanos do exercito norte-americano, e theoricamente conquistou o Canal do Panamá.

A esquadrilha «inimiga» assim ficou senhora da faixa de terra e agua, que constitue a unica chave pratica da defesa efficiente das 10.000 milhas de costa dos Estados Unidos, de um inimigo poderoso. As grandes bases aereas localizadas em Campo de França e Côco Solo, foram theoricamente desvastadas e destruidas, nas manobras de defesa naval dos Estados Unidos.

De facto, o exercito e as tropas da defesa da costa dos Estados Unidos, com as suas obras defensivas, com os seus canhões, as suas bombas, e os seus gazes, não permittiram que tropas da esquadra «inimiga» tomassem posse da região.

«Mas que valia apoderar-se da terra depois disso tudo?» declarou um dos principaes officiaes das forças da defesa. «O inimigo não precisa tomar posse do canal. Elle o destruiu. Uma grande catastrophe estrategica foi assim infligida aos Estados Unidos»

Sobre Cristobal e Colon na extremidade atlantica do Canal, aeroplanos começaram a vôar. Da grande base de Coco Solo, a frotilha de defesa começou a agir enchendo o ar com o seu forte zumbido.

O quartel-general do exercito nas Alturas de Balbôa, a cincoenta milhas de distancia da extremidade do Pacifico do canal, parecia uma colmeia em agitação. A machina militar de todo o canal começou a movimentar-se com a precisão de um relogio.

Nesse interim, no mar, apparecia a formidavel frota «inimiga». As catapultas dos navios de guerra lançaram para o ar, vinte e dois aeroplanos. Estes immediatamente formaram em linha de batalha e se dirigiram para Cristobal. Encontraram-se em caminho com os exploradores de Coco Solo, e theoricamente derrotaram a estes, e assim puzeram o Canal á sua mercê.

«O serviço aereo do Canal do Panamá», disse o major general Charles H. Martin, commandante chefe do exercito do Canal do Panamá, «provou ser inadequado tanto em homens como em material. Não póde enfrentar com exito um tremendo ataque aereo feito por um inimigo contra a zona do Canal.

«Por outro lado, embora pequena em numero, a guarnição provou ser extraordinariamente bôa para a defesa. Os planos para a defesa do canal e as fortificações que são projectadas serão sufficientes para resistirem a um forte ataque, quando forem completas.»

As esquadras navaes dos Estados Unidos que se encontram na Zona do Canal do Panamá participando das manobras, prefazem o numero de 162 unidades, com .... 38,280 officiaes e marinheiros.

INFORMES COMMERCIAES

Cotação do algodão no Rio — A Delegacia do Serviço do Algodão recebeu hontem da Superintendencia do mesmo Serviço, datado de 14, o seguinte telegramma: «Algodão disponivel cotado hontem 37$000 a 38$000. Primeira sorte ou typo três 35$000. Typo três ou primeira sorte fibra curta 29$000 a 30$000. Typo cinco ou mediano 30$000 a 31$000. Mercado paralysado. New York 19 e 35 centavos. Liverpool fair 10,29 dinheiros. Stock Rio 25.831 fardos».

—

Importação — Manifesto do vapor «Cuthbert», vindo de New York e entrado a 15:

De New York: a Santos Costa & Cª 500 saccas de farinha de trigo; a Frederico Lima & Cª 500 saccas idem, idem; a Fernandes & Cª 300 saccas idem, idem; a Standar Oil Cª of Brasil 2 engradados de bombas; á ordem 200 saccas de farinha de trigo; a Kroncke & Cª 10 rolos de cordas para embalagem; á ordem 2.700 saccas de farinha de trigo e a Abiathar & Cª 10 caixas de accessorios de automoveis.

—

Manifesto do vapor «Victoria», vindo do sul e entrado a 16:

De Antonina: á ordem 112 atados com 450 taboas de pinho.

De Rio de Janeiro: a Ottoni & Cª 3 engradados de para-choques; a F. H. Vergára & Cª 1 barrica de pesos de latão e 12 barricas de balanças; a Antonio Ramos 1 caixa de obras de ferro esmaltado, 1 caixa de pedras marmore, 1 caixa de transformadores, 4 caixas de objectos não classsificados, 1 caixa de fio de cobre, 1 caixa com transformador e 6 rôlos com fios de cobre; a J. Coêlho & Irmão 1 fardo de papel impermeavel e 2 fardos de papel de escrever; a Solon Sá & Cª 1 caixão com pertences de fogão, 2 amarrados de chapas de fogão, 1 amarrado de pandeiros de ferro, 1 amarrado de chaminés para fogão, 1 engradado de quadro de fogão e 1 barrica de brazeiros de ferro; á ordem 6 caixas de manteiga; a F. C. de Mello 11 barricas de vidros; a Abiathar & Cª 2 caixas de medidores para electricidade; á ordem 20 saccos de enxofre em canudos; a J. F. de Moura & Silva 1 caixa de lã, valises e miudezas; a Paula & Andrade 3 caixas de artigos de papelaria e miudezas; a Horacio Rabello 1 caixa de mancaes de espheras; a F. H. Vergara & Cª 150 latas de phosphoros; á ordem 50 latas, idem e a Loureiro Barbosa & Cª Ltd. 200 latas idem.

De S. Salvador: a B. Moraes & Cª 10 barris de breu.

De Maceió: á ordem 1 caixa com sabonêtes e a René Hausheer & Cª 6 fardos com tecidos.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem pela Recebedoria de Rendas:

Giacomo A. Consentino—R caixas contendo sapatos, para Recife, pelo vapor «Itaquatiá».

J. Clemente Levy & C.ª—4 vols. com cabellos de boi e pelles de diversos animaes, para Recife, pelo vapor «Itaquatiá», em transito para o extrangeiro.

Rossbach Brasil Company—72 fardos de pelles, para New-York, pelo vapor inglez «Cuthbert».

Nicolau da Costa—200 saccos de assucar, chrystal, para Fortaleza, pelo vapor «Duque de Caxias».

O mesmo—400 saccos de assucar chrystal, para Belem, pelo mesmo vapor.

O mesmo—40 saccos de assucar triturado, para Natal, pelo mesmo vapor.

D. Cantalice & C.ª—1 encapado com tecidos, para Bahia, pelo vapor «Itaquatiá».

Borromeu & C.ª—165 caixas com garrafas vasias, para Rio, pelo mesmo vapor.

Vellozo & C.ª—147 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Rio, pelo vapor «Goyaz».

Os mesmos—239 fardos de algodão em pluma mediano, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—94 fardos de algodão em pluma mediano, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—202 fardos de algodão em pluma mediano, para Santos, pelo mesmo vapor.

Leonidas Barboza—164 fardos de algodão em pluma de 1.ª para Santos, pelo mesmo vapor.

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa—144 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Santos, pelo vapor «Campeiro».

A mesma—135 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Itajahy, pelo mesmo vapor.

M. C. Gusmão—53 vols. com raspas laminadas e vaquetas, para Rio, pelo vapor «Itaquatiá».

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—6 25/32 d.

Inglaterra	35$391
França	$252
Suissa	1$410
Allemanha	1$740
Italia	$298
Portugal	$375
Hespanha	1$045
E. E. Unidos	7$280
Uruguay	7$500
Argentina	2$905
Belgica	$276

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$998.

—

Vapores esperados

Campeiro	Do norte	a	17
Goyaz	« «	a	17
Bocaina	« «	a	19
Iraúba	« «	a	23
Maranguape	« «	a	25
Victoria	« «	a	27
João Alfredo	« «	a	28
Duque de Caxias	Do sul	a	18
Mucury	« «	a	18
Amazonas	« «	a	18
Itatinga	« «	a	18
Portugal	« «	a	24
Itassucê	« «	a	25
Itaipú	« «	a	26
Rodrigues Alves	« «	a	28
Hubert	« «	a	22
Em maio			
Chanchellor	Da Europa	a	2
Aboukir	Da America	a	3

O dia militar

Commando do 1º. batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba — Quartel á Praça Pedro Americo, 16 de abril de 1926. —Serviço para dia 17. (Sabbado).

Dia ao batalhão, sr. tenente Lima; ronda á guarnição, 1º sargento José Bello; adjuncto ao batalhão 3. sargento Luna; guarda da Cadeia, 3. sargento Gercino e cabo Eugenio; guarda de Palacio, cabo Soares; guarda ao Quartel, cabo Antonio Reis; reforço do Thesouro, cabo Manuel Cavalcante; dia á enfermaria, cabo Baptista; ordem á sala das ordens soldado Ascendino; ordem ao GtC., cabo corneteiro Belmiro; piquete, soldado tambor-corneteiro Rodrigues.

Uniforme 5.º (kaki) Boletim numero 105.

(Ass.) Major graduado *Rodolpho Athayde*, commandante.

Secção Livre

Ao commercio—Convite a credores—Convidamos a todos os nossos credores para virem receber, em nosso escriptorio, á Praça Alvaro Machado n. 3, a primeira prestação da concordata preventiva que propuzemos, a qual foi homologada judicialmente, em 11 de dezembro do anno p. findo, pelo dr. juiz do commecio desta capital. Parahyba, 13 de Abril de 1926 —*P. Alves, Lima & Cia.*

(2—5)

—

"Credito Mutuo Predial — 96.º sorteio — Correrá na proxima segunda feira, 19 de corrente, na forma e hora do costume, em o qual serão destribuidos seis premios, sendo o primeiro do valor superior a dois contos cento e vinte mil réis 2:120$000, e os outros cinco do valor de cincoenta mil réis 50$000, cada um.

De accôrdo com o regulamento aprovado pelo Govêrno Federal, o direito a qualquer um dos premios acima mencionados só será conferido ao prestamista que sendo sorteado, apresente sua cadérneta devidamente paga, do contrario, perderá o seu direito e o premio que lhe tiver cahido por sorte correrá de novo em favor dos socios quites.

Os recebimentos serão encerrados uma hora antes do dia da extração e as contribuições só serão recebidas mediante a apresentação das cadernetas para serem devidamente rubricadas. — Parahyba, 16 de abril de 1926. — P. P. de Chaves & Companhia—*Enéas de Miranda*, gerente.

(2—3)

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1926

Demonstrada até o dia 15....		236:112$[illegible]
RENDA DO DIA 16		
Exportação....	3:930$862	
Renda Interna....	2:394$757	6:325$[illegible]
DEPOSITOS		
Santa Casa	213$450	
Municipio da Capital	161$700	
Asylo de Mendicidade	3$931	379$[illegible]
		[illegible]

Sociedade Operaria Beneficente—Assembléa geral—De ordem do sr. presidente convido a todos os socios desta associação a comparecerem á sessão de assembléa geral que realizar-se-á no proximo domingo, 18 do corrente, no logar e hora do costume.—Parahyba, 16 de abril de 1926. —*Edson de Figueirêdo Lima*, 1.º secretario.

(1—2)

—

Loteria Federal

Dia 15 de Abril

LISTA GERAL — 81.ª extracção — 90.ª loteria da Capital Federal — plano [illegible]

11439	Capital	20:000$[illegible]
50605		3:000$[illegible]
23050		2:000$[illegible]
30932		1:000$[illegible]
42860		1:000$[illegible]
43137		1:000$[illegible]

Premios de 500$000

22416—24977—43306—51749—5[illegible]

Premios de 200$000

6011—22166—35236—47110—6[illegible]
15119—23287—44110—54610—6[illegible]
18387—29688—46109—55240—6[illegible]
19125—34042—46845—62220—6[illegible]

Premios de 100$000

2155—17466—28726—44030—8[illegible]
2929—17695—32429—44553—6[illegible]
3572—17937—32630—48417—6[illegible]
6939—18352—34377—48852—6[illegible]
12527—19158—36421—52261—6[illegible]
12977—19936—37520—53470—6[illegible]
13551—20039—37669—55463—6[illegible]
13832—21671—37723—56931—6[illegible]
14825—23199—39933—60450—6[illegible]
15311—23331—40974—61887—6[illegible]
15472—27551—41460—62100
15952—27567—42361—62581

Approximações

11438 e 11440		300$000
50604 e 50606		200$000
23049 e 23051		150$000
30931 e 30933		100$000
42859 e 42861		100$000
43136 e 43138		100$000

Dezenas

11431 a 11440		40$000
50601 a 50610		30$000
23041 a 23050		20$000
30931 a 30940		10$000
42851 a 42860		10$000
43131 a 43140		10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 39 têm 4$000, os terminados em 9 têm 2$000, exceptos os terminados em 39.

☞ Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

BALANCÊTE EM 31 DE MARÇO DE 1926

ACTIVO

Capital a realizar		
Letras descontadas		169:780$000
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior		1.489:367$130
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior		$
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		992:131$655
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		$
Valores em liquidação		2.486:704$838
Emprestimos em contas correntes		$
Valores cauciogados		238:672$463
Valores depositados		$
Caixa matriz		$
Agencias e filiaes no exterior		$
Agencias e filiaes no interior		$
Correspondentes do exterior		$
Correspondentes no interior		$
Titulos & fundos pertencentes ao Banco		243:398$539
Hypothecas		$
		$
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco	99:623$693	
Em moeda de ouro no Banco	$	
Em outras especies no Banco	$	
No Banco do Brasil	183:504$400	
Em outros bancos	$	283:128$093
Diversas contas		703:613$487
		6.606:796$205

PASSIVO

Capital	1.084:800$000
Fundo de reserva	11:106$609
Deposito em conta corrente com juros	628:627$562
Deposito em conta corrente limitada	591:650$942
Deposito em c/c sem juros	106:602$855
Deposito a prazo fixo	532:468$429
Deposito em c/ de cobrança do exterior	$
Deposito em c/ de cobrança do interior	$
Titulos em caução e em deposito	3.525:811$983
Caixa matriz	$
Agencias e filiaes no exterior	$
Agencias e filiaes no interior	$
Correspondentes no exterior	$
Correspondentes no interior	$
Valôres hypothecarios	$
Letras a pagar	$
Lucros e perdas	$
Ordens de pagamento	$
Diversas contas	125:727$825
	6.606:796$205

João Coêlho — Gerente. **João Pinto Meirelles** — Contador.

Associação Commercial — 2ª CONVOCAÇÃO — De ordem do sr. dr. presidente convido a todos os socios d'esta Associação para a reunião de assembléa geral, que deverá realizar-se no dia 22 do corrente, ás 13 horas, a fim de ser procedida a eleição dos novos directores para o anno social de 1° de maio d'este anno a egual data de 1927.

Scientifico que, sendo esta a segunda convocação, realizar-se-á a referida reunião com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da Associação Commercial da Parahyba do Norte, 15 de abril de 1926. *José Teixeira Basto*, 1° secretario.

18, 19, 20 e 21

AVISO

Mudou-se para o predio 70-78, á rua Barão da Passagem

A Empresa Graphica Nordeste, officinas de Lithographia, typographia, encadernação e pautação, com uma secção de retalho, provida de um rico sortimento de artigos para expediente, materiaes para encadernação, papeis de todos os formatos, pezos e qualidades, previne a sua numeroza freguezia, que transferiu o seu estabelecimento para a Rua Barão da Passagem 70-78 e que as suas novas installações lhe permitte toda rapidez na execução de trabalhos, melhor acabamento e grande reducção na preços. Para este ultimo ponto, chama a attenção de quantos tenham trabalhos graphicos a executar, para que consultem o seu preço.—*Horacio Rabello*, Proprietario.

(8—15)

Loteria Federal

Dia 14 de Abril

LISTA GERAL — 80.ª extracção — 17.ª loteria da Capital Federal — plano 88

36530	Capital	50:000$000
67577		10:000$000
75563		5:000$000

Premios de 2:000$000

2084—39915—52170
6121—45180—58863

Premios de 1:000$000

1496—3956—15826—28516—57328
2852—10224—25304—41903—26571

Premios de 500$000

3619—22724—37940—56892—66034
9708—24016—38413—57193—71416
13343—26334—42158—60080—79728
14311—28583—42331—60330
15841—30633—53072—64127

Premios de 200$000

2425—21529—41222—57518—73268
3251—21669—45929—58282—74351
3409—22751—46053—59437—74637
3641—25468—48032—59816—75577
4755—26049—48328—62351—76483
5621—26883—49400—62784—77144
9092—27221—50626—63491—77254
10820—27259—50894—63727—77374
13365—28086—50950—64403—78141
15212—29112—52534—65758—78303
15243—33803—53476—66163—78538
17852—34344—55131—67932—79046
17911—34494—55631—67995—79450
18239—35152—56474—68119
21042—37154—57195—71205

Approximações

36529 e 36531		1:000$000
67576 e 67578		500$000
75562 e 75564		300$000
2083 e 2085		200$000
6120 e 6122		200$000
39914 e 39916		200$000
45179 e 45181		200$000
52169 e 52171		200$000
58862 e 58864		200$000

Dezenas

36521 a 36530	100$000
67571 a 67580	80$000
75561 a 75570	70$000
2081 a 2090	40$000
6121 a 6130	40$000
39911 a 39920	40$000
45171 a 45180	40$000
52161 a 52170	40$000
58861 a 58870	40$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 30 têm 10$000, os terminados em 0 têm 5$000, exceptos os terminados em 30.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Editaes

Edital de citação com o prazo de noventa dias — O doutor João Marinho da Silva, juiz Municipal do Termo de Esperança, em virtude da lei etc.

Faço aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa (90) dias virem, e delle noticia tiverem e interessar possa, que se estando procedendo neste juizo, ao inventario dos bens deixados por fallecimento de dona Alexandrina Maria da Conceição, e como tenha o inventariante nomeado Simplicio dos Santos Lima, declarado existirem herdeiros, filhos de Maria Genuina da Conceição, fallecida e casada que foi com Manuel Luiz tambem fallecido, de nomes Sebastião, Luiz Severino Luiz, Cicero Luiz, Maria Filha, Francisco Elvira, Nina, de residencia ignorada; filhas de Josepha Britto da Conceição, fallecida, casada que foi com Raymundo de Britto, tambem fallecido, Cicero Brito, Pedro Britto, Antonio Britto, Maria. Manuel Britto, de residencias ignoradas, existindo tambem as herdeiras Brandina Limeira da Costa, residente na villa de Taperoá, deste Estado, bem como, os herdeiros Domingos Pereira de Farias, Tertuliano Gonçalveis de Farias, residentes neste Termo, e não convindo retardar a marcha regular do inventario pelo presente chamo, cito e requeiro aos mescionados herdeiros de dona Alexandrina Maria da Conceição a rehabilitarem perante este Juizo, por si ou por procuradores legalmente constituidos, afim de tomarem parte na descripção do bens deixados pelo de «cujos», a qual terá lugar no dia quinze de junho do corrente anno, ás onze horas, na casa em que residiu a inventariante, nesta Villa, e acompanharem dito inventario até final sentença, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de citação com o prazo de noventa, dias que será affixado no lugar do costume, e publicado pela «A União», orgam official do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Esperança, do Estado da Parahyba do Norte, aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis. Eu, João Clementino de Farias Leite, escrivão de orphãos o escrevi. (Ass.) João Marinho, juiz Municipal. Está conforme com o original, dou fé. Esperança, 15 de março de mil novecentos e vinte e seis. — O escrivão de orphãos, *João Clementino de Farias Leite.*

(20 março—5, 26 abril)

Prefeitura Municipal—Edital n. 12—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser recolhida á bocca do cofre da repartição, a primeira prestação dos impostos sobre licenças de casas commerciaes e industriaes desta capital, de quantia superior a 100$000.—Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926—*Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

—

Prefeitura Municipal—Edital n. 13—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da capital, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que fica marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, para serem collocados nos passeios das casas, por cujas ruas passam as carroças ou caminhões empregados no serviço de remoção de lixo, deposito de zinco ou flandres devidamente tampados, de accôrdo com o decreto n. 3 de 11 de junho de 1910, sob pena de ser applicada ao infractor a multa estabelecida no referido decreto, sendo apprehendidos e inutilizados os depositos que forem encontrados que não estiverem nas condições exigidas.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba 9 de Abril de 1926 —*Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

—

Prefeitura Municipal—Edital n.° 14—De ordem do dr. João Mauricio, Prefeito da capital, são convidados os chauffeurs constantes da relação abaixo, a fim de pagarem as multas que lhes foram impostas, por infracção ao regulamento sobre vehiculos, até o dia 20 do corrente, sob pena de suspensão.

Secretaria da Prefeitura, 14 abril de 1926.

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

Relação a que se refere o edital acima: Sebastião Carneiro, Murillo Lemos Junior, Manuel Nery da Costa, Osorio de Gouveia Lima, Sergio Gama, Cicero Lima, João Elias dos Santos, Severino Marinho, João de Araújo Leal, José Sergio Carneiro.

—

Prefeitura Municipal—Edital n° 15—De ordem do dr. João Mauricio, Prefeito da capital, faço publicar abaixo o decreto n.° 16, de 11 de julho de 1916, o qual institue os depositos envidraçados para o commercio de diversos generos, e que deverá ser cumprido integralmente, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, sob as penas no mesmo comminadas.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 15 de abril de 1926.

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

Decreto n.° 16, de 11 de julho de 1916. — «Institue os depositos envidraçados para o commercio de diversos generos».

O bacharel Democrito de Almeida, prefeito da capital, usando da attribuição que lhe outorga o art. 34 § 16 da lei organica municipal, sob o n. 424, de 28 de outubro de 1815, e tendo em vista que é dever primordial do poder publico fiscalizar tudo quanto possa interessar á saúde e hygiene de uma população, decreta:

Art. 1.°—Ficam estabelecidos os depositos envidraçados para a venda de doces, bolos, confeitos, rolêtes, comidas frias e congeneres, os quaes só poderão ser abertos no acto das transações.

Art. 2.° — Aos infractores deste dispositivo, será applicada a multa de 2$000 pelos fiscaes, em seus respectivos districtos.

Art. 3.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura da Parahyba, 11 de julho de 1916. (Ass.) *Democrito de Almeida*, prefeito.

Prefeitura Municipal—Edital n. 16—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da Capital, faço publicar abaixo a lei n. 115 de 19 de dezembro de 1924, a qual prohibe no municipio a criação livre de gado vaccum, cavallar, muar e suino, e que deverá ser integralmente cumprida sob as penas na mesma estabelecidas.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 16 de abril de 1926.

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

Lei a que se refere o edital acima:— LEI N. 115 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1924. «Prohibe, no municipio, a criação livre de gado vaccum, cavallar, muar e suino.»

Trajano Pires da Nobrega, prefeito do municipio da capital da Parahyba, de accôrdo com a resolução do Conselho Municipal, em sua reunião de 16 do corrente mez,

DECRETA:

Art. 1° — Como medida de protecção á agricultura e especialmente á cultura do coqueiro, arborisação dos povoados e bairros, e reflorestação, fica absolutamente prohibida no municipio a criação livre de gado vaccum, cavallar, muar e suino, sob pena de multa para o infractor, de 20$000 a 50$000 de cada infracção.

Art. 2° — O prefeito providenciará no sentido de serem feitas intimações pessoaes aos actuaes criadores para immediato recolhimento dos animaes, mandando egualmente, para conhecimento de todas as pessôas, affixar nas portas dos açougues, capellas, escolas municipaes e outros logares de concurrencia, nas povoações, a copia da presente lei

Art. 3°—Quando as multas fôrem impostas pelos fiscaes em virtude de denuncia escripta de qualquer particular, este terá, direito a 50% da importancia arrecadada.

Art. 4° — Para garantia da multa e para corresponder aos fins da lei, o fiscal ou qualquer encarregado da correição deverá apprehender o animal ou animaes encontrados, os quaes serão depositados ou recolhidos em logar conveniente, correndo as despesas por conta do proprietario.

§ 1° — em seguida a esta providencia, serão publicados editaes pelo prazo de 6 dias, convidando o proprietario a receber o animal e pagar todas as despesas.

§ 2° — Findo aquelle prázo, e não comparecendo o proprietario ou seu representante será vendido em leilão o animal, pagas as despesas e recolhida á thesouraria do municipio a sobra se houver, ás disposições do mesmo proprietario.

Art. 5° — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir como nella se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 19 dezembro de 1924 (Ass.) *Trajano Pires da Nobrega*, prefeito (Ass.) *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

—

Edital n. 3 — Administração dos Correios da Parahyba — Convido os remettentes abaixo, das correspondencias cahidas em refugo definitivo, a comparecerem á Thesouraria desta Administração, a fim de lhes serem entregues mediante as exigencias regulamentares, dentro do prazo de cinco annos.

Correspondencia registrada com valor declarado

4.103 — 6$000 — Campina Grande — José Pedro da Silva, Rio de Janeiro.

1.216 — 20$000 — Alagôa Grande — Cicero Ramalho, Cruz do Espirito Santo.

616 — 10$000 — Santa L. Sabugy — Francisco Alves de Oliveira, Pucaro-(Pernambuco).

4.254 — 10$000 — Parahyba — Francisco Alves Rodrigues, Escada-(Pernambuco).

3.799 — 15$000 — Parahyba — Manuel João Filho, Borburema.

786 — 5$000 — Guarabira — Toinha, Fortaleza-(Ceará).

1.940—5$000—Itabayana—João Fernandes, Casa Amarella-(Recife).

Idem sem valor declarado, sujeita á multa de 25%

1.423—20$000 — Parahyba —José, Recife.

843— 2$000 — Parahyba—João Bezerra Carpina, Rio de Janeiro.

679— 5$000 — Cabedello—Maria, Recife.

414—1$500 — Cabedello—Antonio Gondim, Recife.

Essa carta continha uma duplicata da factura n. 88, com 3 estampilhas federaes do valor de $500 cada uma.

Idem ordinaria, contendo valor, sujeita á multa de 15%

Carta contendo 1$000 em moeda papel, procedente de Ingá, remettida por Francisco Amaro para esta capital.

Idem contendo 5$000 em moeda papel, de procedencia ignorada, remettida por Sebastião Bezerra, para esta capital.

Idem contendo 8$000 em estampilhas federaes, postada na linha desta Administração a Guarabira, por Manuel, para Rio de Janeiro.

Idem contendo 2$000 em estampilhas federaes colladas a uma duplicata da factura n. 1.468, postada nesta Administração por Reynaldo de Oliveira & Comp.ª, para Varzea do Quaty.

Idem contendo 8$000 em estampilhas federaes colladas a uma duplicata da factura n. 1.021, postada na linha desta Administração a Guarabira por Reynaldo de Oliveira & Comp.ª, para Melão, Rio Grande do Norte.

Administração dos Correios da Parahyba, em 15 de abril de 1926. O administrador, (A.) *Carlos Luis Taveira*.

(1—3)

—

Escola Normal — De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba, faço publico que estão abertas na respectiva secretaria, as inscripções para o concurso da 2.ª cadeira de Pedagogia e 2.ª de trabalhos manuaes desta Escola, de accôrdo com o que estabelecem os dispositivos constantes dos artigos 114, 115, 116, 124 e 127, do regulamento vigente deste estabelecimento, ficando marcado o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data a fim de que os interessados se habilitem ao mesmo concurso

O candidato deverá provar que é brasileiro nato ou naturalizado, ter idade superior a 21 annos, estar no goso de seus direitos civis e politicos, ter moralidade, ter sido vaccinado e não soffrer molestia contagiosa ou repugnante, e nem ter defeito que o incompatibilize com o magisterio.

Além dos documentos para prova desses requisitos, poderá o candidato exhibir outros que julgar conveniente, como titulos de habilitação, provas de serviços prestados ao ensino, passando o secretario recibo desses documentos, se a parte exigir.

Não será admittido á inscripção o que houver cumprido pena de prisão cellular, sem ou com trabalho, ou que tiver incorrido em crime contra a segurança da honra da propriedade e dos bons costumes.

As provas dos concursos serão:

Prova escripta: desenvolvimento de qualquer das theses constantes do programma, que a sorte na occasião designar.

Prova oral: arguição reciproca dos candidatos sobre a materia circumscripta aos pontos designados pela sorte, sendo concedidos 30 minutos prorogaveis para cada arguição.

Prova pratica, para o concurso de Trabalhos Manuaes, sobre o ponto sorteado.

Além das provas especificadas, cada candidato prestará uma outra no dia util immediato, a qual consistirá no ensino do ponto sorteado na oral a uma turma de alumnos.

O programma dos pontos para o concurso da cadeira de Pedagogia e Pedologia, abrangerá tambem a legislação escolar. Haverá uma prova pratica, para o concurso dessa disciplina, consistindo no regimen dos cursos primarios, durante uma hora, para cada candidato, sendo vedado ao concorrente assistir ás provas dos demais, antes de ter prestado a sua prova.

Os candidatos ao referido concurso poderão comparecer na secretaria desta Escola, todos os dias uteis, de 9 ás 15 horas para pedirem as instrucções necessarias, que serão attendidos. Secretaria da Escola Normal, em 6 de março de 1926. Pelo secretario, *Aluisio da Silva Xavier*.

—

Administração dos Correios da Parahyba—Edital n.° 2—Concurrencia administrativa—Para conhecimentos dos interessados, faço publico, de ordem do sr. dr. Administrador desta Repartição, que, devidamente autorizado pelo exmo. sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio n.° 463/3, de 20 do mês findo, do sr. Director Geral dos Correios, serão recebidas, nesta Contadoria, até o dia 30 do corrente mês, propostas para o fornecimento a esta Administração, durante o corrente anno, de artigos de expediente e escriptorio, moveis, machinas de escrever, lampadas electricas, impressões, bem como para conservação e reparos de casas, moveis e machinas de escrever, constantes das relações que ficam nesta Secção á disposição dos interessados.

Serão tambem recebidas propostas até o mencionado dia para a venda de papeis velhos e materiaes inserviveis existentes no deposito desta repartição.

A concorrencia aberta ficará sujeita ás normas estabelecidas nos art. 557 e seguintes do regulamento geral de contabilidade publica e nas instrucções que baixaram com a portaria do exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de 30 de abril de 1923.

Todos os esclarecimentos a respeito da presente concurrencia, serão fornecidas nesta contadoria, situada no novo predio dos Correios e Telegraphos, com entrada pela rua Riachuelo, todos os dias uteis das 11 ás 17 horas.

Contadoria dos Correios da Parahyba, 15 de abril de 1926. —O contador: *Manuel H. Monteiro da Franca*

—

"A Previdente"

Scientifico, que foram eliminados por falta de pagamento no obito 417 os socios José Lopes Baptista Junior e Manuel Archanjo Alves da 1.ª serie e no obito 118 da 2.ª serie a socia d. Arcelino B. Gomes.

Quadro de Observação

João Baptista Leite de Araújo, com 31 annos, casado e residente nesta capital, 1.ª serie.

Manuel Francisco da Silva, 4 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Possidonio Alxes Cassiano, 38 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Gloria de Souza Barrêto, com 28 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

José Paulino da Silva, com 48 annos, casado e residente nesta capital—2.ª série.

Abilio dos Santos Martins Ribeiro, com 45 annos, casado e residente em Jacumã, 1.ª Serie.

Chamadas:

416	com	multa até	10 «	março
417	sem	« «	5 «	«
417	com	« «	25 «	«
418	sem	« «	5 «	abril
418	com	« «	25 «	«
419	sem	« «	20 «	«
419	com	« «	10 «	maio
420	sem	« «	5 «	«
420	com	« «	25 «	«
421	sem	« «	20 «	«
421	com	« «	10 «	junho
422	sem	« «	5 «	«
422	com	« «	25 «	«
423	sem	« «	20 «	«
423	com	« «	10 «	julho
424	sem	« «	5 «	«
424	com	« «	25 «	«
425	sem	« «	20 «	«
425	com	« «	10 «	agosto
426	sem	« «	5 «	«
426	com	« «	25 «	«
427	sem	« «	20 «	«
427	com	« «	25 «	«
428	sem	« «	5 «	setembro
428	com	« «	10 «	«
429	sem	« «	20 «	«
429	com	« «	10 «	outubro
430	sem	« «	5 «	«
430	com	« «	25 «	«
431	sem	« «	20 «	«
431	com	« «	10 «	novembro
432	sem	« «	5 «	«
432	com	« «	25 «	«
433	sem	« «	20 «	«
433	com	« «	10 «	dezembro
434	sem	« «	5 «	«
434	com	« «	25 «	«

2.ª serie

118	sem	multa até	8 de	março
118	com	« «	28 «	«
119	sem	« «	8 «	abril
119	com	« «	28 «	«
120	sem	« «	8 «	maio
120	com	« «	28 «	«

Quota annual:

Sem multa até 30 de junho
Com « « 31 « dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 24 de março de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1° secretario

—

COPIA—EDITAL—Fallencia da firma João Rodrigues de Queiroz. O dr. Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca de Itabayana do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou quem delle noticia tiver e a quem interessar possa que havendo o fallido João Rodrigues de Queiroz, depois da primeira assembléa dos credores lhe requerido a convocação dos seus credores para em assembléa extraordinaria tomarem conhecimento da proposta para uma concordata, a qual consiste em pagar aos mesmos mediante quitação plena de todos, cinco por cento (5) sobre o total de seus creditos devendo o pagamento sêr effectuado com o prazo de sessenta dias, contados da data da homologação da concordata, garantida pelo acervo da massa e tendo ouvido os liquidatarios que combinaram com a convocação solicitada, convoca e convida aos credores do mencionado fallido a, sob a sua presidencia, se reunirem no dia 17 do corrente na sala das audiencias para discutirem e deliberarem sobre a concordata que o fallido deseja formar. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official deste Estado. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrevente juramentada, escrevi, digo Estado. Itabayana, 7 de abril de 1926. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrevente juramentada, escrevi. Eu, Raymundo Lins de Albuquerque, escrivão interino subscrevi (a) Octavio Celso de Novaes. Conforme: dou fé—Itabayana, 6 de abril de 1926—O escrivão interino—*Raymundo Lins de Albuquerque*.

(7—7)

Annuncios

Optimo emprego de capital — Vende-se uma propriedade com mais de .... 50 000 cafeeiros, com ferteis varzeas para plantação de canna, banhadas por um rio permanente, a 6 kilometros da cidade de Bananeiras e com estrada de rodagem á porta.

Entender-se com Antonio Telesphoro em Bananeiras.

(9—7)

—

Pinho de riga — Recebido directamente da America em pranchões de 3" x 9" até 36 pés de comprimento, especial ma madeira para esquadrias, soalhos, forros, alvarengas fabricação de bonds etc.—Vendem a preços excepcionaes—*Guedes, Junqueira & Cia. Ltd.* — Serraria Modêlo, rua Santo Elias n. 277. — Deposito: rua Dezembargador Trindade n. 17—Parahyba.

(19—30)

—

Vende-se um optimo Bungalow em construcção — Por preço de occasião, vende-se um optimo *Bungalow* em construcção, sito a avenida José Pessôa n. 75 A., com os seguintes commodos: três salas, cinco quartos espaçosos e arejados, copa, dispensa, cosinha, banheiro W. C. porão habitavel, dois quartos externos, portão de ferro, muro e installação d'agua. Quintal grande e murado de um lado com diversos pés de mangueiras, rosa e espada, e abacateiros já fructificando, larangeiras da Bahia e outras fructeiras novas. O material empregado no referido predio é todo de primeira qualidade. A' tratar na praça Commendador Felizardo n. 13.

—

Offerta vantajosa—Vende-se, por modico preço uma magnifica casa, construida com material de primeira qualidade, sendo da seguinte fórma, duas salas, três amplos e arejadissimos quartos, cosinha, banheiro, apparelho sanitario, dispensa, quarto para creado, um porão habitavel, quintal grande, uma area livre com sahida independente, e toda assoalhada, sendo a sala de visita a acapú e páo amarello, oitões proprios; vêr para crêr. A tratar na mesma á rua da Republica n. 845.

(27—30)

—

Professor—A' rua da Palmeira, 191, lecciona-se portuguez, francez, arithmetica, algebra e escripturação mercantil.

—

Cirurgião Dentista—Alfrêdo de Sá, de volta de sua excursão, previne aos seus amigos e clientes, que já se acha com seu consultorio cirurgico-dentario, prompto para executar todo e qualquer trabalho, concernente á sua profissão.

Consultas das 8 ás 11 de 13 ás 17.—Rua Duque de Caxias, 250.

(1—5)

—

Aluga-se o sobrado n. 173, á rua Duque de Caxias, com acommodações para familia numerosa. Vende-se, por qualquer preço, um automovel «Ford» e outros moveis.

A' tratar em Trincheiras 194, ou á rua Maciel Pinheiro, 102.

—

Aluga-se ou vende-se o predio n. 686, com agua encanada, á rua 13 de maio. A' tratar na rua Maciel Pinheiro n. 688 ou rua da Republica n. 449.

(2—15)